



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

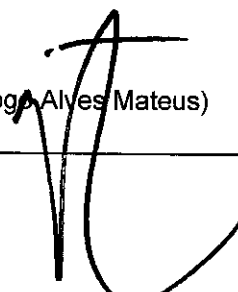
“AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE APOIO ÀS ACTIVIDADES A REALIZAR NO CASTELO DE POMBAL” – PROCESSO N.º 060/AJD/SA/14

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 23/10/2014

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)





MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal"

Processo n.º 060_AJD_SA_14

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal”

Processo n.º 060_AJD_SA_14

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal – Processo n.º 060/AJD/SA/14.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do fornecimento é um gerador de 60kVA, amovível, para produção e fornecimento de energia elétrica a todos os eventos que necessitam de iluminação e som, de modo a colmatar as limitações de potência elétrica para a realização de espetáculos.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto do contrato será colocado no Castelo de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do fornecimento é de 30 dias.

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço global de **16.500,00 €** (dezasseis mil e quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados a 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal"

Processo n.º 060_AJD_SA_14

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.

11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal"

Processo n.º 060_AJD_SA_14

adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

- 11.4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretendo-se o fornecimento é um gerador de potência maior ou igual a 60kVA, para produção e fornecimento de energia elétrica.
- 12.2. O gerador deverá fornecido, montado num atrelado homologado, adequado para o seu transporte (é da responsabilidade do fornecedor efetuar todos os tramites para a obtenção do respectivo documento legal).

12.3. Características principais:

- 12.3.1. Grupo electrogéneo insonorizado de potência maior ou igual a 60 kVA em contínuo;
- 12.3.2. à frequência de 50 Hz;
- 12.3.3. equipado com motor diesel;
- 12.3.4. acoplado a alternador trifásico;
- 12.3.5. incluindo disjuntor de protecção tetrapolar de 100 A na saída;
- 12.3.6. Com canópia metálica galvanizada e pintada a epoxi com resinas sintéticas, para trabalhar no exterior, que garanta a insonorização.
- 12.3.7. Possuir depósito de combustível standard instalado na base do grupo com capacidade superior 150 litros e maior que de 10 horas a 75% de carga.
- 12.3.8. Equipado com 1 quadro de tomadas, dotada no mínimo com duas tomadas monofásicas de 16 Amperes de intensidade estipulada, dotadas de terra tipo Shuko, duas tomadas trifásicas do tipo CEE de 16 amperes de intensidade estipulada dotadas de terra e duas



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Aquisição de um gerador de apoio às actividades a realizar no castelo de Pombal”

Processo n.º 060_AJD_SA_14

tomadas trifásicas do tipo CEE de 32 amperes de intensidade estipulada e dotadas de terra tipo.

